



PORTARIA N° 1954, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do servidor **GUSTAVO FERREIRA PORTO**, e da outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do servidor comissionado **GUSTAVO FERREIRA PORTO**, ocupante do cargo de **ENCARREGADO I**, lotado na Secretaria Municipal de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E CIDADE**, considerando a data **10/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de agosto de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

DANILO MESSIAS PRIESTER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Planejamento e Cidade

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 234F-AEED-0F95-168C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 11/08/2026 16:35:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANILO MESSIAS (CPF 030.XXX.XXX-67) em 11/08/2026 18:31:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/234F-AEED-0F95-168C>